## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/87D2-62F0-1EF1-9E99 e informe o código 87D2-62F0-1EF1-9E99 Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 112-2023 - PECUNIA MARCIA MITRUT

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 229/2023, no qual restou justificado pela Secretaria de Administração, o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

## **RESOLVE**:

Art. 1°. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Marcia Mitrut, matrícula funcional nº 2341-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, usufruiu de férias referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, com pagamento integral no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador: 9723F279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/